



**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

**INDICAÇÃO N.º 010/2019 01/DATF**

Senhor Presidente:

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Executivo Municipal, o seguinte:

**INDICAÇÃO**

Sugere ao Executivo Municipal que o prêmio projeto “inovador de Getúlio Vargas”, previsto na Lei Municipal nº 4.963/15, seja indicado e avaliado pela comissão descrita no artigo 5.º da referida lei.

Justificativa:

Maiores esclarecimentos serão apresentados em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2019.

Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias,  
PP.